



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO Nº539/2025.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO ÀS OPERADORAS DE TELEFONIA MOVEL E INTERNET, DO MUNICIPIO A FIM DE QUE REALIZEM A MANUTENÇÃO DOS FIOS E CABOS QUE ESTEJAM ABAIXO DA DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO EXIGIDA PARA SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS, BEM COMO A RETIRADA DE CABOS E FIAÇÃO EM EXCESSO OU SEM USO, E A REORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS FIOS DE INTERNET E TELEFONIA MÓVEL.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 22 de setembro de 2025.

**JOÃO NARCISO GOMES**  
Vereador

**MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**  
Vereador

**JOSÉ ANTONIO DE LIMA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto às operadoras de Telefonia Móvel e Internet do Município a fim de que realizem a manutenção dos fios e cabos que estejam abaixo da distância mínima do solo exigida para segurança nas vias Públicas, bem como a retirada de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



cabos e fiação em excesso ou sem uso, e a reorganização e padronização dos fios de Internet e Telefonia Móvel.

Os moradores de Campo Verde têm manifestado preocupação com a negligência de algumas empresas de Internet por fibra óptica. Em diversos pontos da Cidade, fios abandonados, mal instalados ou rompidos colocam em risco a segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, além de gerar poluição visual e comprometer a estética urbana. A situação se repete em vários Bairros, onde cabos estão abaixo da altura permitida, emaranhados em postes, pendurados em árvores ou simplesmente deixados nas vias após manutenções, representando um perigo direto para os transeuntes.

De acordo com as normas técnicas, os fios de telecomunicações devem estar a pelo menos 60 centímetros dos cabos de eletricidade, e a altura mínima em relação ao solo deve ser de 5,5 metros em ruas e Avenidas, o que muitas vezes não vem sendo cumprido, reforçando a necessidade de medidas imediatas para garantir a segurança da população e a organização urbana.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.